

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
PUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data 22/11/2006

Celso Correia

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À
PROPOSTA DE LEI Nº 99/X**

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007

Exposição de Motivos

O Governo, na nova redacção proposta para o artigo 14.º da Lei Geral Tributária, deixa cair o actual nº 3 (*“a criação de benefícios fiscais depende da clara definição dos seus objectivos e da prévia quantificação da despesa fiscal”*), o que, no limite, consubstancia uma perda da capacidade de competências da Assembleia da República.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD, abaixo assinados, apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 83.º da Proposta de Lei nº 99/X, que aprova o Orçamento do Estado para 2007:

“Artigo 83.º

Alteração à Lei Geral Tributária

Os artigos 14.º, 45.º, 49.º, 60.º e 89.º-A da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, abreviadamente designada por LGT, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 14.º

Benefícios fiscais e outras vantagens de natureza social

1 - [Texto da Proposta de Lei].

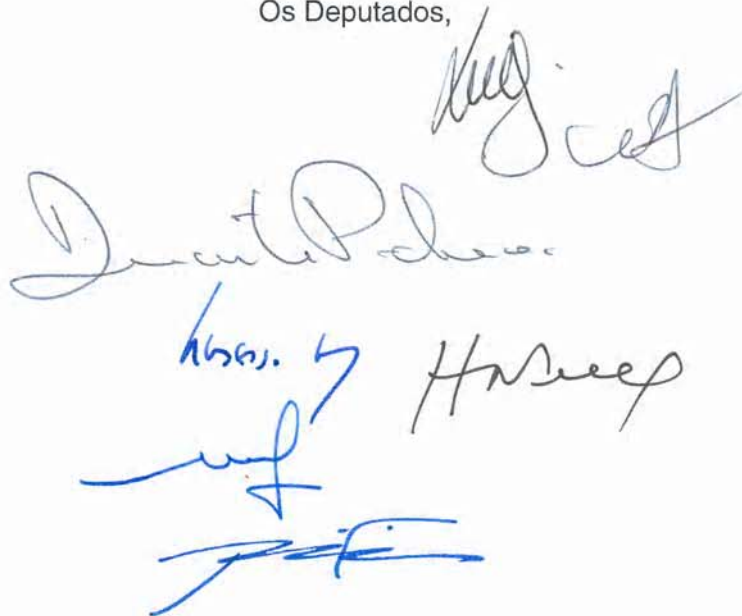
2 - [Texto da Proposta de Lei].

3 - A criação de benefícios fiscais depende da clara definição dos seus objectivos e da prévia quantificação da despesa fiscal.

(...)"

Palácio de São Bento, 22 de Novembro de 2006

Os Deputados,


The image shows several handwritten signatures in blue ink. The most prominent one is a large, stylized signature that appears to be 'Deputados'. Below it, there are several smaller signatures, including one that looks like 'Hansoop' and another that is more abstract.